



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 14**

**APRECIÇÃO PÚBLICA**

**PROPOSTA APROSOL - ORÇAMENTO DE GESTÃO DA  
URBANIZAÇÃO DE SOLTRÓIA - NÚCLEO C1 - CONTRATO DE  
CONCESSÃO: ANO 2018**

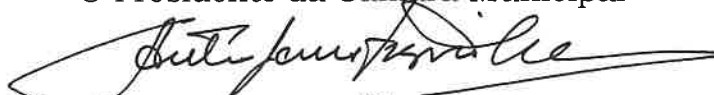
**António de Jesus Figueira Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, nos termos das disposições conjugadas do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, arts. 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e al. b) do nº 5 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão celebrado entre a Câmara Municipal de Grândola e a APROSOL - Associação de Proprietários em Tróia e ainda na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 1 de fevereiro de 2018, que se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente Edital, o **Orçamento para Gestão do Empreendimento Soltróia referente ao ano de 2018 e Listagem dos Lotes, respetivas permilagens e taxas**, que constituem anexos ao presente Edital, podendo qualquer interessado consultar aqueles documentos no Serviço de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Grândola, durante o horário normal de expediente.

Qualquer interessado poderá apresentar sobre os mesmos as suas observações ou sugestões que devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola, dentro do período acima estabelecido.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e ainda na sede da Junta de Freguesia do Carvalho e na Urbanização Soltróia.

Paços do Concelho, 5 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António de Jesus Figueira Mendes', with a long horizontal flourish extending to the right.

- António de Jesus Figueira Mendes -